PORTARIA Nº 364/2018.

CONCEDE PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER, com efeito retroativo,** 60 (sessenta) diasde prorrogação de licença maternidade a Servidora **ELISIANE SCHNEIDER DA CUNHA,** a contar de 02 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, aos 16 de julho de 2018.

**VOLMIR PEDRO CAPITANIO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**JOÃO MAURO HAAS**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.